



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 10/06/20

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat 59180-2

PORTARIA N.º 55 /2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo nº 0015948-16.2018.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que determinou a nomeação e posse da candidata **REBEKA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM LABORATÓRIO**;

**CONSIDERANDO** a nomeação sub judice da referida candidata realizada através de Portaria nº 020/2019 – GP, publicada no Diário Oficial em 23 de abril de 2019 – DOM nº 072 – Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** o provimento do recurso de Agravo de Instrumento sob nº 0006800-98.2019.8.17.9000, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco que acolheu a decadência ao direito à impetração do writ, com base no art. 23 da Lei Federal nº 12.016/09, extinguindo sem resolução do mérito o presente feito;

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, por determinação judicial, **REBEKA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – ESPECIALIDADE TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de junho de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



10 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 115 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109.2020.PE.034.SME.CPL3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020  
OBJETO: Registro de preços com validade de 06 (seis) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos sem layout. Após o processamento do Pregão comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto à empresa vencedora do certame TEXGRAF EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº.13.898.993/0001-02, referente ao Lote único com valor global de R\$ 87.381,30 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e um e trinta centavos) Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076.2020.DISP.027.SMS.CPL5. OBJETO: Aquisição de mobiliário, em caráter emergencial, para o funcionamento do CTTC - Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus, com leitos e retaguarda frente à pandemia COVID-19, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública. Conforme Parecer Jurídico nº 102/2020 ASJUR/SMS com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADAS: J W F DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO - CNPJ nº 12.798.203/0001-54, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 8, no valor de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais); POLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 13.742.015/0001-77, itens: 7, 9 e 10, no valor de R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 26.889.181/0001-42, item 6, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa), valor global para o período de 06 (seis) meses de R\$ 71.180,00 (setenta e um mil e cento e oitenta reais). Jaboatão dos Guararapes, 04 de maio de 2020. Zelma de Fátima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 55/2020 - GP



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

10 DE JUNHO DE 2020 - XXX - Nº 115 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a decisão judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo nº 0015948-16.2018.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que determinou a nomeação e posse da candidata REBEKA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS para o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - ESPECIALIDADE TÉCNICO EM LABORATÓRIO;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice da referida candidata realizada através de Portaria nº 020/2019 - GP, publicada no Diário Oficial em 23 de abril de 2019 - DOM nº 072 - Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o provimento do recurso de Agravo de Instrumento sob nº 0006800-98.2019.8.17.9000, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco que acolheu a decadência e o direito à impetração do writ, com base no art. 23 da Lei Federal nº 12.016/09, extinguindo-se a resolução do mérito o presente feito;

RESOLVE:

I - EXONERAR, por determinação judicial, REBEKA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - ESPECIALIDADE TÉCNICO EM LABORATÓRIO, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de junho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

**Ofício 745.2020. Comunica decisão judicial.**

1 mensagem

**Cristiane Lustosa** <cristianelustosa.adv@gmail.com>

8 de junho de 2020 11:01

Para: Virgínia Pimentel &lt;pimentelconsultoria@hotmail.com&gt;, PGM - COMPLEXO ADM DE JABOATÃO &lt;pgmcomplexoadm@gmail.com&gt;, Eric Bertoldo &lt;ericbertoldo.adv@gmail.com&gt;, paulo.lages@jaboatao.pe.gov.br

Ofício nº 745/2020 /PGMJG

Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2020

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)

**Carlos Eduardo Albuquerque Barros**  
Secretário(a) Executivo(a) Gestão Pessoas**Assunto: Comunica decisão judicial. Extinção do Mandado de Segurança.**Mandado de Segurança nº 0015948-16.2018.8.17.2810.  
IMPETRANTE: REBEKA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS

Ilmo. Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco que acolheu a decadência ao direito à impetração do writ, com base no art. 23 da Lei Federal nº 12.016/09, extinguindo sem resolução do mérito o presente feito.

Com isso, não mais subsiste o comando judicial, nos presentes autos, que havia determinado a nomeação da Impetrante sub judice.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,

CRISTIANE MAIA LUSTOSA

Procuradora do Município

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL R. CASTELLAR

Procuradora Geral do Município

Remetente notificado por  
Mailtrack**3 anexos** **Acórdão 0015948-16.2018.8.17.2810.pdf**  
298K **Despacho 0015948-16.2018.8.17.2810.pdf**